



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 086/2019 de 19 de agosto de 2019.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Keliane de Oliveira Cavalcante para a Universidade de Brasília (UNB).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.0007936/2019-97;

CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 005/2019;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Keliane de Oliveira Cavalcante para a Universidade de Brasília (UNB).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente